



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

COHAB - ST

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, PROCESSO 01234/2023.
ESCLARECIMENTO 001.

OBJETO: Chamamento Público, visando a seleção de empresas do ramo da construção civil, com a capacidade técnica para a execução de projetos de obras e implantação dos empreendimentos: Conjunto Habitacional de Interesse Social Ouro Preto, composto por 200 unidades habitacionais, em imóvel localizado na Praça Visconde de Ouro Preto, 3, 5 e 7 e Rua Professor José Olivar, 118, Estuário, Santos/SP e, Conjunto Habitacional de Interesse Social Faixa da União 2, composto por 200 unidades habitacionais, em imóvel localizado no lote 498 da Rua da Constituição e lote 09 da Avenida Dr. Washington Luis, Vila Mathias, Santos/SP, que serão disponibilizados no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com o total de 400 unidades habitacionais.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

1. Visto que o referido edital cita no item 8.1. letra: c, Melhoria das especificações mínimas nas edificações, (...) Pergunta 1: Deverá ser formulado no memorial modelo Caixa?
2. O item 8.1 letra “h” h) Capacidade Técnica do Responsável pela Obra (P. CTRT) (...). Pergunta 2: A letra “e” do presente edital não deveria ser “atestado único ou simultâneo” como letra “h”?
3. Qual o número mínimo de unidades habitacionais deverá constar no selo azul?
4. Quem deverá ter o selo azul a empresa ou o empreendimento?

DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

RESPOSTAS:

- 1- Referente ao item 8.1. “c”, das melhoria das especificações mínimas nas edificações não necessita apresentar memorial no modelo CAIXA. Nada obstante consta no edital como ANEXO F um “MODELO DE PROPOSTA DE MELHORIA DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS NAS EDIFICAÇÕES”.
- 2- O critério de pontuação será mantido da forma constante no edital para os itens: e) quadro de capacidade técnico operacional da empresa (CTO) e h) capacidade técnica do responsável pela obra (P. CTRT);
- 3- O selo azul é emitido pela CAIXA para os empreendimentos que atendam aos critérios do regulamento do referido selo. Em seu certificado deverão constar o nome do empreendimento e da proponente participante. Informamos que não haverá distinção de pontuação por número de unidades, no critério de atribuição de 0 pontos para as empresas que não possuem o certificado e 25 pontos para as que possuem.

Atenciosamente,

A Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB/ST.